

AVISO Nº 005 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 502/2013, de 30/12/2013 – DOE nº 13.104 de 31/12/2013, tendo em vista a vacância do Cargo de Assessor Jurídico Ministerial do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), e

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, sobretudo a seleção, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN e tem se mostrado como um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de Assessor Jurídico Ministerial no Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade da Coordenadoria Jurídica Judicial (CJUD) do Procurador-Geral de Justiça. Trata-se de um cargo de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se da análise dos currículos, elaboração peça jurídica e entrevista técnica.

A triagem de currículos será realizada pela própria equipe da Coordenadoria Jurídica Judicial e serão selecionados no processo os candidatos que, no entendimento dos gestores e em atendimento aos requisitos do certame, mais atenderem ao perfil desejável. Sendo assim, a chefia imediata selecionará, inicialmente, 100 (cem) candidatos, os quais serão submetidos à prova subjetiva (elaboração peça jurídica), seguida de entrevista técnica entre os melhores colocados.

Os candidatos que compõem o Cadastro de Opções ao Cargo de Assessor Jurídico Ministerial (Resolução nº 075/2014-PGJ) serão contatados via e-mail para manifestação quanto ao interesse de participação nas etapas do certame e, se aplicável, inseridos automaticamente na triagem de currículos referida no parágrafo anterior.

O recebimento de currículos ocorrerá exclusivamente pelo seguinte e-mail: [selecao@mprn.mp.br](mailto:selecao@mprn.mp.br), no período de 14 a 20 de novembro de 2018. Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas através do e-mail ou telefone (84) 3232-4558 (das 8h às 17h). Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido, caso o candidato já tenha participado de outros processos seletivos na Instituição deverá encaminhar seu currículo novamente pelo e-mail.

O candidato selecionado será encaminhado para nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O profissional nomeado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria-Geral de Justiça.

Natal/RN, 13 de novembro de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

#### ANEXO I

Cargo	Assessor Jurídico Ministerial
Chefia imediata	Chefe do Núcleo Recursal
Lotação	Sede da PGJ
Descrição sumária	

Realizar atividades de nível superior, fornecendo o suporte jurídico ao exercício das funções dos órgãos do Ministério Público;  
Elaborar minutas de pareceres, despachos e peças jurídicas em processos administrativos e judiciais;  
Manter arquivos, registros e controles dos atos que sejam exarados pelo órgão do Ministério Público, perante o qual officiar;  
Analisar e pesquisar legislação, doutrina e jurisprudência;  
Realizar a indexação de documentos e atender o público;  
Confeccionar os relatórios que lhe sejam determinados por sua chefia imediata;  
Desempenhar outras atividades correlatas a sua área que lhe forem delegadas por chefia imediata ou institucional.

Requisitos para investidura no cargo  
Nível superior em Direito.

Carga horária  
40 horas semanais.

*O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.*

Remuneração do cargo

R\$ 5.068,83 + benefícios (auxílio-alimentação e auxílio-saúde).

Observação

Para assumir como Assessor Jurídico Ministerial faz-se necessária a suspensão do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.

O currículo deve ser apresentado em folha A4, sem encadernação, pasta ou envelope, com cópia do documento de identidade e CPF. Não há necessidade da autenticação e de apresentação de demais documentos comprobatórios no ato da entrega do currículo.

## ANEXO II

Conteúdo Programático

Direito Constitucional:

Controle da Constitucionalidade. Lei 9.868/99 anotada pelo Supremo Tribunal Federal.

Recurso especial e recurso extraordinário

## ANEXO III

Cronograma de Atividades

14/11/2018: Publicação do edital

30/11/2018: Realização da prova

06/12/2018: Entrevistas com os candidatos selecionados

07/12/2018: Resultado final da seleção